


**PORTARIA Nº 094 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo Art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 079/2022 desta autarquia,

**RESOLVE:**

I. Conceder Pensão por Morte em favor de JOSEFA MARIA DE SOUZA, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*715 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. \*\*\*\*\*64-42, na qualidade de Cônjuge, em virtude do falecimento do ex-servidor inativo, SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA, servidor inativo, matrícula nº 9999930/1, anteriormente ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração e Reforma do Município, portador da cédula de identidade RG nº. \*\*\*\*\*.868 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº\*\*\*\*\*4-34, falecido em 23/11/2022, no valor equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, com fulcro art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação da EC nº. 41/2003.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, a saber, 23/11/2022, revogadas disposições em contrário.

  
**HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA**  
Presidente da IPOJUCAPREV  
Matrícula Nº. 7191/7